



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Diretoria (D/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.400 RO de 12 de março de 2026
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.21/2026	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2026/008689-9	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** PORTARIA N. 046, de 4 de março de 2026, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Portaria nº 046, de 4 de março de 2026, emitida ad referendum da Diretoria, que aprovou a participação da empregada ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA no treinamento “Imersão em Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções”, programado para os dias 12 e 13 de março de 2026, e considerando que o referido curso foi posteriormente cancelado pela empresa Portal L&C Cursos e Capacitação Ltda, conforme informação constante nos autos do processo administrativo nº P2026/007517-0 sob o Id: 1070734 . DECIDIU por não homologar e cancelar a Portaria nº 046, de 4 de março de 2026, em razão do cancelamento da capacitação na data programada e, conseqüentemente, da participação da empregada no referido evento. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 12 de março de 2026.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **13/03/2026**, às **13:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)